

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 275/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO O AUMENTO IMEDIATO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

O salário mínimo nacional (SMN) foi introduzido em Portugal em 1974, depois do 25 de Abril, representando uma conquista de democracia e dignidade para os trabalhadores. Na altura, o valor do salário mínimo era de 3.300\$, o que representaria hoje, tendo em conta a inflação, cerca de 564 euros/mês. Torna-se, assim, claro que ao longo de 38 anos o salário mínimo foi perdendo valor, com prejuízo dos trabalhadores.

Em 2006, o Governo PS e as confederações sindicais e patronais acordaram em concertação social que, em 2011, o SMN chegaria aos 500 euros. Na altura o acordo foi visto como histórico e equilibrado, pois muito embora os patrões aumentassem de facto os salários mínimos dos seus trabalhadores, pagavam, em contrapartida, menos 1% de descontos para a Segurança Social desses trabalhadores. Os patrões aproveitaram estes benefícios e, entre 2006 e 2009, o Estado teve uma despesa parafiscal de cerca de 26 milhões de euros para garantir que os patrões aceitavam a subida do salário mínimo. Ou seja, na verdade, entre 2006 e 2009, o Estado pagou cerca 84% do custo total da subida do salário mínimo e os patrões suportaram apenas 16% desse esforço.

Mas não satisfeitos com estas benesses, aos primeiros sinais da crise as confederações patronais e o Governo rasgaram o acordo assinado na concertação social e a subida do salário mínimo ficou, longe do acordado, nos 485 euros. O atual Governo PSD/CDS mantém o incumprimento deste acordo, em detrimento dos trabalhadores.

A perda de poder de compra dos trabalhadores com salários mais baixos tem contribuído, em conjunto com as restantes medidas austeritárias, para um enorme empobrecimento dos trabalhadores.

A situação torna-se tanto mais gravosa se atentarmos ao limiar de pobreza, que foi definido nos 434 euros em 2010, e verificarmos que, após descontos, os trabalhadores que auferem o salário mínimo apenas recebem 431,65 euros líquidos, ou seja, abaixo daquele limiar. É, assim, inadmissível que o valor do salário mínimo seja tão baixo que não consiga resgatar estes trabalhadores à pobreza.

Para além disso, o valor do salário mínimo está longe do que é preconizado na Carta Social Europeia, subscrita pelo Estado português, que estabelece que o salário mínimo líquido deve ser de 60% do salário médio. A ser cumprido, o SMN já em 2010 seria de 603 euros.

Tendo em conta que o motor da economia portuguesa é, na verdade, a procura interna, verifica-se que o cancelamento da subida do SMN, que significaria um acréscimo de custos marginal na estrutura de custos de qualquer empresa (muito mais penalizadas pelos custos de contexto como os combustíveis ou a energia), apenas promove a recessão e o desemprego. Aliás, do ponto de vista estritamente económico, é sabido que um pequeno aumento no ganho de um trabalhador com menores rendimentos tem impacto direto na economia, visto que todo esse aumento de rendimento é utilizado em bens e serviços que criam emprego.

Deste modo, o aumento geral dos salários constitui, simultaneamente, um dever de justiça e uma necessidade para a recuperação económica do país.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. O aumento imediato do salário mínimo nacional para 500 euros, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.
2. O aumento do salário mínimo nacional para 515 euros, com efeitos a 1 de julho de 2012.

Assembleia da República, 30 de março de 2012.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,